

Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Tecnologia

Unidade: Escola de Química

Departamento: Processos Orgânicos

Setor / Área: Processos Orgânicos

Código da Opção de Vaga: PSS-090

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

A primeira fase é ELIMINATÓRIA e será constituída por análise dos currículos segundo os critérios para a pontuação dos Títulos nos Concursos Públicos da Carreira Docente da Escola de Química, definidos na resolução nº 05/2021 de 29/10/2021 da Congregação da Escola de Química.

O candidato terá seu currículo avaliado mediante a apresentação de documentações comprobatórias encaminhadas para o email chefiadpo@eq.ufrj.br no período de 10h do dia 25/11/2024 às 17h do dia 04/12/2024, conforme cronograma citado no edital UFRJ no 881, com o diploma de graduação na área de conhecimento e de diploma de pós-graduação *lato sensu* ou minimamente de declaração oficial de conclusão dos créditos obrigatórios ou diploma em curso de Mestrado ou Doutorado.

Para ser aceito, o candidato deve possuir diploma de graduação em Engenharia Química, Química Industrial, Química Bacharelado, Química Licenciatura ou Química com atribuição tecnológica e uma pontuação mínima de 7,0 (sete pontos).

II. Cronograma de realização das etapas

II.1. A análise das solicitações de inscrições será feita pelo Departamento de Processos Orgânicos (DPO) no dia 05/12/2024, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do Processo Seletivo Simplificado.

II.2. O resultado da homologação dos pedidos de inscrição será comunicado pela Unidade Acadêmica aos candidatos via e-mail de comunicação constante no Anexo ao Edital UFRJ no. 881 até às 15h do dia 05/12/2024.

II.3. Até às 15h do dia 06/12/2024 o DPO receberá possíveis recursos de indeferimento de inscrições. O resultado será divulgado no dia 06/12/2024, até às 18h.

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
09/12/2024 (Segunda-feira)	9:00hs	Instalação da Comissão Julgadora do Concurso – sala E-212 <i>Presença obrigatória de todos os candidatos</i>
	9:20 às 13:20hs	Avaliação dos currículos pela comissão (<i>restrito</i>)
	13:30hs	Divulgação dos resultados da Avaliação de currículos e da Lista de Candidatos Aprovados para a próxima fase – sala E-212 <i>(candidato deve dar ciência)</i>
10/12/2024 (Terça-feira)	9:00hs	Sorteio dos tópicos da PROVA ESCRITA/ORAL (3 tópicos) e da PROVA DIDÁTICA (1 tópico) <i>Presença obrigatória de todos os candidatos – sala E-212</i>
	9:20 às 10:20hs	Período permitido de consulta dos candidatos aos Materiais/Resumos Pessoais sobre os tópicos sorteados
	10:20 às 13:20hs	PROVA ESCRITA – sala E-217
	14 às 18hs	Correção das Provas pela comissão <i>(restrito)</i>
	18:20hs	Divulgação do Resultado da PROVA ESCRITA e Lista de Candidatos Aprovados para a PROVA DIDÁTICA – sala E-212 <i>(candidato deve dar ciência)</i>
11/12/2024 (Quarta-feira)	Até às 18:20h	Período de solicitação de vista de prova e interposição de recurso relativo ao resultado da prova escrita <i>via e-mail: chefiadpo@eq.ufrj.br</i>
12/12/2024 (Quinta-feira)	8:30hs	Divulgação do resultado de análise dos recursos relativos ao resultado da prova escrita – sala E-212
	9:00hs	Início da PROVA DIDÁTICA
	Até 17h	Fim das provas didáticas
13/12/2024 (Sexta-feira)	09:00h	Reinício da PROVA DIDÁTICA
	Até 17h	Fim das provas didáticas
	18h	Divulgação do Resultado do concurso
14/12/2024 (sábado)	Até às 18h	Período de interposição de recurso relativo ao resultado do concurso <i>via e-mail: chefiadpo@eq.ufrj.br</i>
16/12/2024 (Segunda-feira)	10:00h	Divulgação do resultado de análise dos recursos relativos ao resultado do concurso <i>(por e-mail)</i>
16/12/2024 (Segunda-feira)	Até às 16h	Envio do Resultado – Notas Finais do PSS à Comissão Executiva do PSS por e-mail
OBSERVAÇÕES		PROVA ESCRITA tempo máximo 3hs PROVA DIDÁTICA tempo mínimo de 40 e tempo máximo de 50 minutos O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.

O Cronograma acima compreenderá as seguintes fases:

- a) **1ª. Fase:** A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios para avaliação de currículo estão disponíveis em Resolução nº 05/2021 de 29/10/2021 da Congregação da Escola de Química.
- b) **2ª. Fase:** Na segunda fase serão aplicadas uma prova escrita, em caráter eliminatório, e uma prova didática (prova de aula).

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Panorama, Classificação e Principais Setores e Cadeias produtivas da Indústria Química Orgânica.
2. Fontes de Matérias-primas de Interesse para a Indústria de Química Orgânica - origem, produção, composição, propriedades e classificação.
3. Processos e produtos envolvidos na cadeia do C1 e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
4. Processos e produtos envolvidos na cadeia de Olefinas leves e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
5. Processos e produtos envolvidos na cadeia de aromáticos e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
6. Indústria de Química Fina – características, principais produtos e cadeias tecnológicas e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
7. Polímeros - classificação, propriedades, principais processos de polimerização, transformação e reciclagem e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.
8. Química Verde - Introdução aos processos verdes. Princípios e plataformas da área de Química Verde. Integração das plataformas sob o princípio de Biorrefinaria e abordagem aplicada para ensino teórico e experimental na graduação.

V. Referências Bibliográficas

1. Industrial Organic Chemicals, Wittcoff, H. A., Reuben, B. G., Plotkin, J. S., Wiley – Interscience, New York (2004).
2. Chemistry of Petrochemical Processes, Matar, S., Hatch, L. F., Gulf Publishing Company, Houston (2000).
3. The Chemical Industry , Heaton, C. A. , Blackie Academic & Professional, London, (1994).
4. Principles of Polymer Systems, Rodriguez, F., 2n Edition, McGraw-Hill (1986).

5. Spectrometric Identification of Organic Compounds – Silverstein, R. M.; Bassler, C. G., Morrill, T. C., John Wiley and Sons, (1991).
6. Cromatografia – Princípios Básicos e Técnicas Afins, Neto, F. R. A., Nunes, D. S. S., Interciência (2003).
7. Wendlandt, W. W., Thermal Analysis, 3ª. John Wiley and Sons, (1986).
8. Rheology of Polymeric Systems – Principles and Applications, P. J. Curreau, D. C. R. Dekee, R. P. Chhabra, Hanser Publishers, NY, 1997.
9. ENGEL, Randall. G.; KRIZ, L. George. S.; LAMPMAN, Gary. M.; PAVIA, Donald. L.; Química Orgânica Experimental – Técnicas de escala pequena. 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Às provas realizadas na segunda fase (prova escrita e prova didática) serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete). Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade Acadêmica, ficando facultado à Unidade Acadêmica a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade Acadêmica ou instância equivalente.

De acordo com os critérios acima explicitados, a Comissão Julgadora será composta pelos seguintes professores:

1. Prof. Carla Reis Araújo – DPO/EQ/UFRJ
2. Prof. Adriana dos Anjos Silva – DPO/EQ/UFRJ
3. Prof. Celeste Yara dos Santos Siqueira – IQ/UFRJ

Outros professores relacionados a seguir poderão fazer parte da Comissão Julgadora, no impedimento por vínculo com os professores acima relacionados:

- | | |
|--------------------------------------|---------------|
| Prof. Estevão Freire | – DPO/EQ/UFRJ |
| Prof. Camila Guindani | – DPO/EQ/UFRJ |
| Prof. Maria de Fatima Vieira Marques | – IMA/UFRJ |
| Prof. Marcos Loes Dias | - IMA/UFRJ |